



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS
Av. Walter Ananias, S/N – Jaraguá – CEP 57.080-025.
Maceió/AL - Tel. (82) 3216 - 6700 Tel/Fax. (82) 3216 – 6793

TERMO ADITIVO Nº 01/2023 – SR/PF/AL
PROCESSO Nº 008230.001070/2022-05

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS, E A EMPRESA REFORMAR ELEVADORES LTDA.

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS**, com sede na Av. Walter Ananias, 705, Jaraguá - Maceió/AL, CEP 57.080-025, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0020-07, neste ato representada pela Senhora Superintendente Regional, LUCIANA PAIVA BARBOSA, Delegada de Polícia Federal, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria de Designação nº 775/PR/CC, de 18 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 13-A em 18/01/2023, e Portaria de Ordenadora de Despesas Titular nº 17.405/DG/PF, de 26 de janeiro de 2023, publicada no BS nº 019 em 26/01/2023, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **REFORMAR ELEVADORES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº: 21.633.171/0001-28, sediado(a) na .Praça Tancredo Neves, 86 - Sala 303 - Centro - Vitória da Conquista - Bahia - CEP: 44.000-902, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. WAGNER ALVES DOS SANTOS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 09215768-89, expedida pela (o) SSP/BA, e CPF nº 791.418.975-87, tendo em vista o que consta no Processo nº 08230.001070/2022-05 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 05/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a **PRORROGAÇÃO** do contrato original por mais 12 (doze) meses, conforme especificações e condições apresentadas no Edital Pregão Eletrônico nº 05/2022, seus anexos e no Contrato nº 09/2022 – Prestação de serviços continuados de manutenção de elevadores.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica resguardado o direito de Repactuação Contratual verificado o pedido tempestivo da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses a partir do dia 23/06/2023 até 22/06/2024, com fulcro no inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor mensal da contratação é de R\$ 1.935,00 (um mil novecentos e trinta e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 23.220,00 (vinte e três mil duzentos e vinte reais).

As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta dos recursos consignados à Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação: Gestão 0001/200358, Fonte 0001, Elementos de Despesas 33.90.39, PI PF99900AG23, e DDO nº 1161/2023.

CLÁUSULA QUARTA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições no Edital Pregão Eletrônico nº 05/2022-SR/PF/AL, constante do Processo nº 08230.001070/2022-05 e do Contrato Original.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Maceió, 25 de maio de 2023.

CONTRATANTE

LUCIANA PAIVA BARBOSA
SUPERINTENDENTE REGIONAL
(assinado eletronicamente)

CONTRATADA

WAGNER ALVES DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL
(assinado eletronicamente)

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Alves dos Santos, Usuário Externo**, em 25/05/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA PAIVA BARBOSA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 26/05/2023, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL JOSE DOS SANTOS SILVA, Gestor de Contrato**, em 14/06/2023, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=29061271&crc=CA5830F5)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=29061271&crc=CA5830F5](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=29061271&crc=CA5830F5).

Código verificador: **29061271** e Código CRC: **CA5830F5**.
